



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro às 19:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: Robson de Almeida Pereira, Roberto da Silva Oliveira e Tarcísio Pereira Leite. Deixaram de comparecer os vereadores: Cláudio dos Santos, Célio Alberto Gomes de Amorim, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Rael Antônio de Oliveira e Ernando Clarindo da Silva. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah Leandro, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo capítulo 23, versículo 01. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Sendo a mesma colocada em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou o **Projeto de Resolução nº 40/2024**, de autoria do vereador Rael Antônio, concedendo Título de Cidadão (in-memoriam) ao Dário Leite Moraes. Constou ainda, discussão e votação do **Projeto de Resolução nº 39/2024**, da Mesa Diretora, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco. O qual ficou adiado para a próxima reunião, devido a falta de quórum legal. Também ficou a disposição dos Senhores vereadores o **Projeto de nº 40/2024**, para ser apreciado e votado na próxima reunião. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 03 (três) do mês dezembro do corrente ano às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 26 (vinte e seis) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

Presidente

/

1º - Secretário

2º - Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20250515091418.pdf>
assinado por: idUser 212